

Em: 27 FEV. 2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 184/2023

DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DO
DECRETO DE NOMEAÇÃO EM CARGO EFETIVO
Nº 815/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 29.679/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Rerratificar o art. 1º, do Decreto nº 815/2022, de 21 de dezembro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: Art. 1º Nomear o senhor **FELIPE ALMEIDA DE ABREU**, aprovado no Concurso Público, Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 001/2022, para ocupar o cargo efetivo de **PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM SAÚDE C**, na função de **FISIOTERAPEUTA**, 40 (quarenta) horas semanais, regido pela Lei Municipal nº 4684/2022.

Leia-se: Art. 1º Nomear o senhor **FELIPE ALMEIDA DE ABREU**, aprovado no Concurso Público, Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 001/2022, para ocupar o cargo efetivo de **PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM SAÚDE C**, na função de **FISIOTERAPEUTA**, 30 (trinta) horas semanais, regido pela Lei Municipal nº 4684/2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28.12.2022.

Guarapari/ES, 23 de fevereiro de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal